

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 001 / 2017

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º DO Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº. 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **24 de fevereiro do corrente ano**, audiência pública, relativa ao **3º quadrimestre de 2016**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **10 horas**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do parágrafo único no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 20 de fevereiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br